Governo do Estado de
RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

ATA DE REUNIÃO

DE SESSÃO PARA RESULTADO PRELIMINAR - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 37/2021/CEL/SUPEL/RO

Aos 04 (quatro) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h:00 min, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo 3 – Av. Farquhar, n° 2986, 3° andar, Bairro Pedrinhas – Cep: 76.801-470 – Porto Velho/RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Chamamento Público da SEAGRI/RO**, designados pela Portaria nº 48/2021/SEAGRI-GAB, para proceder à análise técnica, julgamento e seleção da documentação de habilitação apresentada pelas instituições, em atendimento ao prazo conferido por meio da ATA de reunião SEAGRI-GEAG, id. 0020730274, conforme **Chamamento Público nº 37/2021/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0025.117440/2021-50,** o qual traz como objeto o credenciamento de instituição (ões) sem fins lucrativos, de natureza privada, com sede no Estado de Rondônia, para celebração de Acordo de Cooperação com o Estado de Rondônia, visando a destinação de Equipamentos (secador de café estático) adquiridos através de Convênio Federal (N° 892407/2019/MAPA), para atender as necessidades dos pequenos e médios produtores rurais, cafeicultores das regiões Zona da Mata e Rio Machado do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto nº 21.431, de 29 de novembro de 2016. **DA ANÁLSE DO RESULTADO PRELIMINAR:** A Comissão procedeu o enquadramento das ASSOCIAÇÕES de acordo com os Critérios de Seleção e Pontuação apurados na documentação apresentada para habilitação das mesmas, tendo sido relacionadas e **CLASSIFICADAS** 23 (vinte e três) Associações, quadro 1 abaixo, como beneficiárias dos secadores de café, em conformidade com as exigências editalícias. O restante das Associações, num total de 12 (doze), quadro 2 abaixo, não conseguiu apresentar os documentos complementares para habilitação no tempo hábil concedido de 15 (dias) úteis. Porém, na medida em que estas Associações apresentarem a documentação complementar compatível com as exigências editalícias, dentro dos prazos vigentes, serão automaticamente incluídas na relação das Associações contempladas, **sem prejuízo da Classificação**, considerando que os critérios já foram pontuados, sendo os documentos necessários apenas para habilitação e há a disponibilidade de secadores de café para atender todas as instituições que seguirem os critérios do Chamamento Público.

QUADRO 1. DAS PARTICIPANTES CLASSIFICADAS

RIO MACHADO			
#	**ASSOCIAÇÃO**	**CNPJ Nº**	**LOCALIDADE**
01	Associação Produtores Rurais do Assentamento Nova Esperança - APRANE	18.715.779/0001-97	Primavera de Rondônia
02	Associação Metareilá do Povo Indígena Suruí	22.858.310/0001-84	Cacoal
03	Associação Rural Rio Formoso Juntos Chegaremos Lá - ASRIFO	22.859.532/0001-11	Cacoal
04	Associação de Produtores Rurais de Nova Esperança - ASPRUNE	01.971.600/0001-60	Espigão do Oeste
05	Associação dos Produtores Rurais de Energia Elétrica, Agropecuárias e Agroindústrias - ENEAGRO	03.951.368/0001-23	Ministro Andreazza
06	Associação dos Produtores Rurais do Rio Claro - APRURIC	01.896.840/0001-47	Espigão do Oeste
07	Associação Famílias Organizadas - AFAOR	07.848.453/0001-11	Ministro Andreazza
08	Associação Rural de Boa Vista do Pacarana - ASPAC	10.833.237/0001-07	Espigão do Oeste

ZONA DA MATA			
#	**ASSOCIAÇÃO**	**CNPJ Nº**	**LOCALIDADE**
01	Associação dos Produtores Unidos Para Todos - ASPRUT	28.475.282/0001-00	Nova Brasilândia D'Oeste
02	Associação dos Pequenos Produtores da Linha 118 Km 05 Lado Norte – ASPROLINO	28.333.343/0001-97	Nova Brasilândia D'Oeste
03	Associação Regional de Cooperação Agrícola – ARCA	08.149.754/0001-10	Alto Alegre dos Parecis
04	Associação dos Pequenos Produtores de Nova Geaza d' Oeste - ASPROGEO	01.118.187/0001-95	Alta Floresta D'Oeste
05	Associação dos Criadores Agricultores da Linha P 30 Km 10 - ASPROCALI	04.054.533/0001-07	Alto Alegre dos Parecis
06	Associação dos Produtores Rurais Serra Grande - ASPRUSEG	05.769.940/0001-63	Novo Horizonte D'Oeste
07	Associação de Pequenos Produtores Agricultores Homens e Mulheres - ASPAHM	03.748.911/0001-90	Alto Alegre dos Parecis
08	Associação dos Produtores Rurais Povo Unido - APRUPU	63.610.711/0001-06	Novo Horizonte D'Oeste
09	Associação dos Pequenos Produtores da Linha 176 Sul - APPRUSUL	84.650.712/0001-46	Rolim de Moura
10	Associação de Produtores Rurais de Frente Produtora - AFREPO	02.848.025/0001-75	Rolim de Moura
11	Associação dos Produtores Rurais Che Guevara - ASPROVARA	17.026.244/0001-46	Alto Alegre dos Parecis
12	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Dezoito de Maio - APPRUDEM	63.788.897/0001-80	Rolim de Moura
13	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Boa Esperança - APRUBE	63.788.061/0001-85	Santa Luzia do Oeste
14	Associação de Pequenos Produtores Rurais da Família Rural - APPFAR	63.789.598/0001-60	Rolim de Moura
15	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha 172 Sul - ASPPRUR	34.717.694/0001-02	Rolim de Moura

QUADRO 2. DOS PARTICIPANTES COM PENDÊNCIAS PARA CLASSIFICAÇÃO

RIO MACHADO			
ASSOCIAÇÃO	**CNPJ Nº**	**LOCALIDADE**	**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**
Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Bom Futuro - ABOFUT	63.787.493/0001-71	Cacoal	**Item 12:** Comprovante de endereço da Entidade ilegível; **Item 16:** Comprovante de endereço do presidente ilegível; **Item 22:** Certidão do SISPAR – vencido; **Item 26:** Certidão negativa do TCE da Associação; **Item 27:** Certidões do TJ e TCE de todos os dirigentes da diretoria;
Associação dos Produtores Rurais Estrela do Oeste - ASPREO	84.650.472/0001-80	Espigão do Oeste	**Item 11:** Declaração de experiência mínima de 02 anos, podendo ser emitida pela EMATER; **Item 12:** Comprovação de ocupação regular do local em que será instalado o(s) secador(es), devendo estar em nome da Associação (ex. termo de doação, contrato de compra e venda, escritura); **Item 15:** Comprovante de endereço atualizado do presidente; **Item 24:** Balanço patrimonial, devendo estar assinado pelo contador; **Item 26:** Certidão negativa do TCE – vencido; **Item 27:** Certidões do TJ e TCE de todos os dirigentes da diretoria;
Associação de Produtores Rurais de Nova Esperança - ASPRUNE	05.945.005/0001-00	Parecis	**Item 16:** Declaração pessoal dos dirigentes constando inexistência de dívida com a fazenda pública de todos os dirigentes da diretoria; **Item 24:** Balanço patrimonial, devendo estar assinado pelo contador; **Item 27:** Certidão do TCE da ausente da 1ª secretária;

ZONA DA MATA			
ASSOCIAÇÃO	**CNPJ Nº**	**LOCALIDADE**	**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**
Associação dos Produtores Rurais União e Trabalho - APRUT	63.787.238/0001-29	Rolim de Moura	**Item 22:** SISPAR ausente, sendo apresentado justificativa;
Associação de Produtores Rurais União e Esperança - APRUE	84.651.405/0001-80	Rolim de Moura	**Item 22:** SISPAR ausente, sendo apresentado justificativa;
Cafeicultores Associados da Região das Matas de Rondônia - CAFERON	04.394.227/0001-10	Rolim de Moura	**Item 22:** SISPAR ausente, sendo apresentado justificativa;
Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Cristo Rei - ASPRUCRI	84.652.106/0001-60	Alta Floresta D'Oeste	**Item 11:** Declaração de experiência mínima de 02 anos, podendo ser emitida pela EMATER; **Item 12:** Comprovante de endereço, declaração de funcionamento em endereço declarado e comprovante de ocupação regular do local em que será instalado o(s) secador(es), devendo estar em nome da Associação (ex. termo de doação, contrato de compra e venda, escritura); **Item 16:** Declaração de inexistência de dívida na fazenda pública de todos os dirigentes da diretoria;

			Item 22: SISPAR ausente; **Item 24:** Balanço patrimonial, devendo estar assinado pelo contador; **Item 26:** Certidão negativa do TCE da Associação; **Item 27:** Certidões do TJ, TCE e JF de todos os dirigentes da diretoria;
Associação de Produtores Rurais Sol Nascente - APROSOL	11.083.866/0001-20	Rolim de Moura	**Item 22:** SISPAR ausente, sendo apresentado justificativa; **Item 26:** Certidão negativa do TCE da Associação; **Item 27:** Certidão do TCE de todos os dirigentes da diretoria;
Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Rio Branco - ASPRURB	01.321.885/0001-93	Alta Floresta D'Oeste	**Item 10:** Ata de eleição e posse, está em desacordo com a quantidade de membros definidos no Estatuto Social, não constando a eleição e posse do vice-secretário; **Item 12:** Comprovante de ocupação regular do local em que será instalado o(s) secador(es), devendo estar em nome da Associação (ex. termo de doação, contrato de compra e venda, escritura); **Item 13:** Relação nominal não está em conformidade com a ata de eleição e posse; **Item 16:** Declaração de inexistência de dívida na fazenda pública de todos os dirigentes da diretoria; **Item 22:** Certidão do SISPAR; **Item 24:** Balanço patrimonial, devendo estar assinado pelo contador; **Item 26:** Certidão negativa do TCE da Associação; **Item 27:** Certidão do TJ dos dirigentes de todos os dirigentes da diretoria; **Item 30:** Declaração de divulgação na internet;
Associação de Produtores de Nova Estrela - APRUNE	34.450.015/0001-73	Rolim de Moura	**Item 22:** Certidão do SISPAR vencido;
Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha P 18 Velha Km 3 - ASPRUV	63.788.103/0001-88	Santa Luzia D'Oeste	**Item 22:** Certidão do SISPAR;
Associação dos Produtores Nova Esperança da Linha P 42 - ASPRONOVE	63.787.386/0001-43	Alta Floresta D'Oeste	**Item 10:** Ata de eleição e posse, está em desacordo com o mandato estabelecido no Estatuto Social, constando na ata de eleição e posse mandato de 2 anos, enquanto no estatuto consta 3 anos; **Item 12:** Comprovante de ocupação regular do local em que será instalado o(s) secador(es), devendo estar em nome da Associação (ex. termo de doação, contrato de compra e venda, escritura); **Item 22:** Certidão do SISPAR;

DO RESULTADO: Diante da análise técnica realizada, em sede de diligência esta Comissão opina pelo prosseguimento do processo para formalização dos "Acordos de Cooperação" com as Associações definidas como "CLASSIFICADAS", constantes no quadro 1 acima. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, lavrando-se e assinando-se a presente Ata pela Presidente e membros da **Comissão Especial de Chamamento Público da SEAGRI/RO**.

Porto Velho-RO, 04 de outubro de 2021.

Francisco Anithoan de Figueiredo
Presidente – Especial de Chamamento Público da SEAGRI/RO

Laura Dominic Gazzotto Soares de Almeida
Vice-Presidente – Especial de Chamamento Público da SEAGRI/RO

Camila Stefany Araújo da Silva
Membro – Especial de Chamamento Público da SEAGRI/RO

Documento assinado eletronicamente por **Laura Dominic Gazzotto Soares de Almeida**, **Auxiliar Administrativo**, em 04/10/2021, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Anithoan de Figueiredo**, **Gerente**, em 04/10/2021, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Stefany Araújo da Silva**, **Auxiliar Administrativo**, em 04/10/2021, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0021083447** e o código CRC **7F5BF96E**.

Referência: Processo nº 0025.117440/2021-50 SEI nº 0021083447